

PORTARIA Nº 031, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, Estado de Alagoas, no uso de sua competência a Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento a decisão judicial nos autos do processo n. 0700388-14.2022.8.02.0015,

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR a servidora Clara Yolanda Tenorio dos Santos ao cargo de agente comunitário de saúde.

Art. 2º A reintegração da servidora aos quadros de servidores públicos municipais de Flexeiras, terá efeitos desde o dia 22 de agosto de 2024, data da Determinação Judicial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flexeiras (AL), 15 de outubro de 2024.

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto
Prefeita

